



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 060/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Fábio Bruno Biancon – Operário, Padrão 01, Classe B – Matrícula Funcional nº 466-9/1, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 10/03/2017 à 09/03/2018.
- Jaime Calgaro – Motorista, Padrão 02, Classe A – Matrícula Funcional nº 563-0/1, no período de 18 de março a 01 de abril de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2017 à 29/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração